



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 126890123

Ref.: Ofício SGP-23 nº 705/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 205/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e pela Procuradoria Geral do Município (PGM), a respeito da pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, solicitando o plantio de árvores frutíferas, abertura do Parque Primavera bem como a remoção de usuários de drogas do Parque.

Quanto a remoção de usuários de drogas, esclareço que foi encaminhada à SMSU e SMADS Indicação de igual teor, através do Ofício SGP-23 nº 702/2025, aguardando manifestação das pastas supracitadas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/06/2025, às 22:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126890123** e o código CRC **E377A85E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Setor Plantio Mudas Arboreas
Rua do Paraíso, 387., - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Informação SVMA/CGPABI/DAU 3 N° 124472639

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Prezada Sra. Diretora Substituta,

Informamos que as equipes responsáveis pelo Contrato de Plantio 10/SVMA/2022 Módulo 3 Leste iniciarão os trabalhos na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista a partir de maio de 2025. Os plantios serão realizados nos endereços listados no documento SEI 124472639.

Ressaltamos que as quantidades e as espécies de plantas podem sofrer alterações ao longo do processo.

Atenciosamente,



Aline Mota da Silva
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 25/04/2025, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124472639** e o código CRC **873ED959**.

Endereço	Espécie planejada/plantada	Contagem de Espécie planejada/plantada
CAJAZEIRAS, R		12
	Araçá / Psidium cattleyanum-P	1
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	2
	Castanha-do-maranhão / Pachira glabra-P	2
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	2
	Falso-barbatimão / Cassia leptophylla-M	1
	Grumixama / Eugenia brasiliensis-M	1
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	2
	Sabão-de-soldado / saboeiro / Sapindus saponaria-M	1
DRIADES, R		5
	Aldrigo / Pterocarpus violaceus-M	1
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	1
	Ingá / Inga vera-M	1
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	1
	Sabão-de-soldado / saboeiro / Sapindus saponaria-M	1
MARIA SANTANA, AV		41
	Aldrigo / Pterocarpus violaceus-M	4
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	2
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	4
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	1
	Falso-barbatimão / Cassia leptophylla-M	5
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	5
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	13
	Mutambo / araticum-bravo / Guazuma ulmifolia-M	2
	Quaresmeira / Pleroma granulosum-M	3
	Sabão-de-soldado / saboeiro / Sapindus saponaria-M	2
FRUTA-DO-PARAISO, R		35
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	4
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	11
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	6

FRUTA-DO-PARAISO, R	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	2
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	5
	Mutambo / araticum-bravo / Guazuma ulmifolia-M	1
	Quaresmeira / Pleroma granulosum-M	4
	Sabão-de-soldado / saboeiro / Sapindus saponaria-M	2
CALAMOS, R DOS		26
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	2
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	6
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	2
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	4
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	2
	Castanha-do-maranhão / Pachira glabra-P	2
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	2
	Embiruçu / Pseudobombax grandiflorum-G	3
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	3
ELITA, R		10
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	4
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	1
	Guabiroba- branca / Campomanesia neriiflora-P	3
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	2
JOAO FELISBERTO MOREIRA, R		16
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	2
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	4
	Castanha-do-maranhão / Pachira glabra-P	7
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	3
USSIEL CIRILO, AV DR		4
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	3
	Pitanga / Eugenia uniflora-P	1
PIEIDADE DE PONTE NOVA, R		12
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	2
	Araçá / Psidium cattleianum-P	1

PIEDADE DE PONTE NOVA, R	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	1
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	3
	Castanha-do-maranhão / Pachira glabra-P	1
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	3
	Pitanga / Eugenia uniflora-P	1
AMERICO SUGAI, R		42
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	4
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	1
	Araçá / Psidium cattleianum-P	2
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	11
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	4
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	4
	Castanha-do-maranhão / Pachira glabra-P	2
	CORRIGIDO	1
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	5
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	5
	Pitanga / Eugenia uniflora-P	3
SANTANA DE PIRAPAMA, R		20
	Aldrigo / Pterocarpus violaceus-M	3
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	2
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	2
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	4
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	4
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	4
	Contactar Fiscalização	1
ANA FLORA PINHEIRO DE SOUSA, R DONA		22
	Aldrigo / Pterocarpus violaceus-M	1
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	3
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	2
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	3
	Pau-cigarra / Senna multijuga-P	5

ANA FLORA PINHEIRO DE SOUSA, R DONA	Pitanga / Eugenia uniflora-P	6
	Quaresmeira / Pleroma granulosum-M	2
EDIPO FELICIANO, R		4
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	3
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	1
MANUEL FELICIANO DE SOUZA, R CEL		30
	Aldrigo / Pterocarpus violaceus-M	1
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	3
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	2
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	2
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	1
	Babosa-branca / Cordia superba-P	6
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	4
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	5
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	4
	Quaresmeira / Pleroma granulosum-M	1
	Ipê-roxo-de-bola / Handroanthus impetiginosus-M	1
LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, AV TTE		18
	Algodão-da-praia / Talipariti pernambucense-P	3
	Aroeira / Schinus terebinthifolia-P	2
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	1
	Contactar Fiscalização	1
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	9
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	2
JAIME BARCELOS, R		24
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	1
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	2
	Babosa-branca / Cordia superba-P	2
	Carobinha / Jacaranda puberula-P	2
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	2
	Falso-barbatimão / Cassia leptophylla-M	1

JAIME BARCELOS, R	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	2
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	1
	Oiti / Moquilea tomentosa-M	1
	Pau-cigarra / Senna multijuga-P	2
	Pitanga / Eugenia uniflora-P	2
	Urucum / Bixa orellana-P	2
	Uvaia / Eugenia pyriformis-P	2
	Goiaba-serrana / Feijoa / Acca sellowiana-P	2
AFONSO LOPES DE BAIAO, AV		73
	Aldrago / Pterocarpus violaceus-M	2
	Algodoeiro / Heliocarpus popayanensis-M	6
	Araçá-roxo / Psidium myrtoides-P	7
	Babosa-branca / Cordia superba-P	5
	Caroba / Jacaranda cuspidifolia-M	2
	Carobinha / Jacaranda puberula-P	3
	Cereja-do-Rio-Grande / Eugenia involucrata-P	4
	Falso-barbatimão / Cassia leptophylla-M	4
	Ipê-amarelo / Handroanthus chrysotrichus-P	3
	Ipê-branco / Handroanthus odontodiscus-M	4
	Manacá-da-serra-anão / Pleroma mutabile-M	3
	Oiti / Moquilea tomentosa-M	3
	Pau-cigarra / Senna multijuga-P	4
	Pau-viola / Citharexylum myrianthum-M	3
	Pitanga / Eugenia uniflora-P	3
	Quaresmeira / Pleroma granulosum-M	3
	Urucum / Bixa orellana-P	3
	Uvaia / Eugenia pyriformis-P	4
	Goiaba-serrana / Feijoa / Acca sellowiana-P	4
	Sangra-d'água / Croton urucurana-M	3
Total Geral		394



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Divisão de Gestão de Parques Urbanos
 Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
 Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU Nº 125005208

São Paulo, 06 de maio de 2025

SVMA/AJ

Sr. Procurador

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Divisão de Arborização Urbana - DAU em 124537683.

Em relação ao Parque Primavera, informamos que encontra-se interditado desde 2012 por força de decisão judicial — Ação Civil Pública nº 0004793-03.2012.8.26.0053 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo —, sob alegação dos riscos ambientais por contaminação, tendo em vista que a área foi aterro, encerrado há mais de 30 anos.

Desde então, todas as medidas recomendadas a fim de permitir a reabertura e utilização da Fase 1 do Parque Primavera pela população, bem como para permitir o prosseguimento de obras de infraestrutura da Fase 2, foram adotadas pela Municipalidade.

Quanto a eventuais informações complementares, específicas sobre a ação judicial sugerimos consulta à PGM/DEMAP.

Juliana Laurito Summa

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Coordenadora



Juliana Laurito Summa

Coordenador(a) Geral

Em 06/05/2025, às 19:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125005208** e o código CRC **5AA4C790**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Arborização Urbana

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DAU N° 124537683

CGPABI

Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente com a manifestação técnica apresentada em documento 124472468, 124472639 e 124478439, em atenção ao solicitado em SEI 123857029, no qual é solicitado o plantio de espécies arbóreas frutíferas na região.

Alana Farias de Souza

Diretora Substituta

Divisão de Arborização Urbana



Alana Farias de Souza
Analista de Meio Ambiente
Em 28/04/2025, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124537683** e o código CRC **9DF9B27D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Setor Plantio Mudas Arboreas
Rua do Paraíso, 387., - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Informação SVMA/CGPABI/DAU 3 N° 124478439

São Paulo, 25 de abril de 2025.

SVMA/CGPABI/DAU

Sr^a Diretora Substituta,

Com nossas escusas informamos que o número SEI referente as vias planejadas para execução de plantios foi informada incorretamente na Informação 124472639.

O documento Sei correto é 124472468.

Atenciosamente,



Aline Mota da Silva
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 25/04/2025, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124478439** e o código CRC **39DDD470**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 125020857

São Paulo, 07 de maio de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretaria Adjunta,

Em resposta à solicitação constante de doc. 123915975, encaminho às informações prestadas pelas áreas técnicas desta pasta, em doc. 124472639 e 125005208, as quais endosso.

Sugerimos, por fim, que seja consultada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social quanto à alegação de presença de usuários de drogas em local público.

Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete



Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 08/05/2025, às 07:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125020857** e o código CRC **9D3EAF92**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NUCLEO DEMAP 21 - MEIO AMBIENTE - PROCURADOR F
RUA LIBERDADE, 103, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01503-000
Telefone: 3397-7263
PROCESSO 6010.2025/0000851-5
Encaminhamento PGM/DEMAP/AMB-F Nº 125658609

DEMAP-2

Dr. Luis Felipe

Sobre as (legítimas) reivindicações constantes do Ofício 123857029, e no que concerne às atribuições deste Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, tenho a informar que a abertura do Parque Primavera ao público está proibida por decisão liminar, desde abril de 2012 (Ação Civil Pública 0004793-03.2012.8.26.0053, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central de São Paulo). A mesma decisão proíbe o Município de prosseguir nas obras de remediação do Parque.

Trata-se de um dos casos mais emblemáticos desta unidade, que envolve a complexidade de ações civis públicas tratando de áreas contaminadas e a resistência do Ministério Público ao procedimento de remediação previsto na Lei 13.577/2009.

A demora no andamento do processo decorre, essencialmente, dos seguintes fatores: (a) mudança do objeto da ação no curso do processo, tendo o Ministério Público inovado na causa de pedir depois de 5 anos, sem nenhuma objeção do Judiciário; (b) demora para conclusão da primeira perícia (mais 5 anos), apesar das diversas petições desta Procuradoria, insurgindo-se contra a demora; e (c) necessidade, reconhecida pelo próprio Judiciário, de se realizar uma segunda perícia — hipótese incomum, em casos similares, mas que foi importante para o Município, resultando em manifestação favorável à reabertura do Parque (em sentido contrário à conclusão da primeira perícia).

Entretanto, a liminar não foi revogada, ainda, dado que o Juízo do caso vem atendendo a sucessivos requerimentos de informações complementares formulados pelo Ministério Público, que, por meio de seu órgão de assistência técnica (CAEX), ainda se posiciona de maneira contrária à reabertura do Parque. No momento, o processo está com vistas ao Ministério Público, para manifestação em relação a esclarecimentos complementares do segundo perito.

Convém destacar que esta Procuradoria interpôs Agravos de Instrumento em duas oportunidades, em face da tutela de urgência (autos 0076976-34.2012.8.26.0000 e 2185662-71.2021.8.26.0000). Sem sucesso, contudo: o Tribunal manteve a proibição, a despeito de termos demonstrado a anuência da CETESB para com a reabertura do Parque, desde 2017, e a falta de razoabilidade das exigências do Ministério Público.



ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES
Procurador(a) do Município
Em 15/05/2025, às 13:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125658609** e o código CRC **3855AD8A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NUCLEO DEMAP G - PROCURADOR ASSESSOR

RUA LIBERDADE, 103, 11 ° ANDAR - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01503-000

Telefone: 3397-7008

PROCESSO 6010.2025/0000851-5

Encaminhamento PGM/DEMAP/ASS ADM Nº 125689466

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 705/2025 - Indicação nº 205/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, solicitando o plantio de árvores frutíferas, abertura do Parque Primavera bem como a remoção de usuários de drogas do Parque.

Informação nº 82/2025 - Demap G

CASAL CIVIL/ATL

Sr. Procurador Assessor

Em atenção à solicitação contida no encaminhamento 125145073 e no que concerne às atribuições deste departamento, discorreu a unidade oficiante sobre o andamento atualizado da Ação Civil Pública nº 0004793-03.2012.8.26.0053, cuja liminar nela proferida proíbe a abertura do Parque Primavera ao público, desde abril de 2012.

PGM.G

Sr. Procurador Geral Adjunto

Para ciência.

RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA

Procuradora Diretora

OAB/SP 196.348

PGM/DEMAP



Rachel Mendes Freire de Oliveira
Procurador(a) do Município
Em 23/05/2025, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125689466** e o código CRC **0C6D8B26**.
